



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. Luciano Zanini Guerra

Bancada do PT

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055) 3220.7238

PROJETO DE LEI 8341/LEGISLATIVO 2016

“Torna obrigatório à fixação do nome e o horário de plantão dos médicos lotados em todas as unidades de atendimento de saúde de Santa Maria de forma visível aos usuários.”

Art. 1º Ficam obrigadas todas as unidades de atendimento de Saúde de Santa Maria a fixar de forma visível aos usuários o nome e o horário de plantão de todos os médicos lotados na unidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Ver. Luciano Zanini Guerra
Vereador - PT**



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. Luciano Zanini Guerra

Bancada do PT

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055) 3220.7238

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto de Lei é feita com o intuito de ampliar a transparéncia no atendimento ao usuário do sistema de saúde de Santa Maria.

Com a fixação do nome e o horário de plantão dos médicos lotados em todas as unidades de atendimento a saúde, a população poderá fazer o controle de quem está, ou deveria estar de plantão.

Com a implementação deste Projeto de Lei a sociedade poderá controlar de forma mais eficiente o cumprimento da carga horária dos médicos lotados no município de Santa Maria que são pagos com o dinheiro público.

O presente Projeto de Lei não causa danos ao erário público e contribuirá de maneira significativa para o aperfeiçoamento dos serviços prestados nos postos de saúde de Santa Maria.

**Ver. Luciano Zanini Guerra
Vereador - PT**
